



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)

ID0007_2019 (B)

Ano Letivo 2021/2022

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 20 vagas, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2021/2022.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnfC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Avenida Bissaya Barreto
3004-011 COIMBRA
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (para efeitos de processo individual);
 - c) Comprovativos dos dados constantes do formulário.
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.
9. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.

10. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
11. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h-21h) e Sábados (9h-14h).
12. Os Estágios decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades. Os estudantes inscritos podem ter que realizar Estágios fora do concelho de Coimbra.
13. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.
14. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
15. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
16. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
17. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
18. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

Vogais Efetivos:

1º - António Manuel Martins Lopes Fernandes- Professor Adjunto

2º - Armando Manuel Marques Silva- Professor Adjunto

Vogal Suplente:

Maria Helena dos Santos Quaresma – Professora Coordenadora

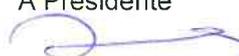
Rui Carlos Negrão Batista - Professor Adjunto

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

19. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
20. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 09 de março de 2021

A Presidente


Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)

ID0007_2019 (B)

Ano Letivo 2021/2022

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2021/2022, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

1ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		09 de março de 2021
Apresentação de candidatura	09 de março de 2021	31 de março de 2021
Publicação da lista de resultados da seriação		12 de abril de 2021
Apresentação de reclamações	12 de abril de 2021	19 de abril de 2021 *
Decisão das reclamações		23 de abril de 2021
Matrículas	26 de abril de 2021	30 de abril de 2021
Início do curso		07 de outubro de 2021

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2

2ª FASE

(Vagas sobrantes da 1ª Fase)

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Apresentação de candidatura	23 de abril de 2021	14 de maio de 2021
Publicação da lista de resultados da seriação		24 de maio de 2021
Apresentação de reclamações	24 de maio de 2021	31 de maio de 2021*
Decisão das reclamações		07 de junho de 2021
Matrículas	08 de junho de 2021	18 de junho de 2021
Início do curso		07 de outubro de 2021

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)
ID0007_2019 (B)
Ano Letivo 2021/2022

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- 2- Maior tempo de atividade profissional